

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2023 | Edição: 126 | Seção: 3 | Página: 158

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SERGIPE

## EDITAL Nº 1, DE 4 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Sergipe - CORE/SE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, site: [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) e telefone 0800-100-4790.

À Comissão constituída pela PORTARIA Nº 64/2023 - CONFERE caberá a organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público.

O Concurso Público se destina ao provimento de vagas, além de formação de cadastro reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante sua validade.

A denominação dos cargos, os requisitos exigidos, o vencimento básico, a carga horária semanal e o número de vagas para ampla concorrência (AC), para as reservas às pessoas com deficiência (PcD) e para Negros (N), bem como para cadastro de reserva (CR), são discriminados no quadro a seguir:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS			CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
		AC	PcD	N		
ASSISTENTE JURÍDICO	Curso superior completo em Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	1	-	-	20	21

Além do salário básico, o CORE/SE oferecerá aos candidatos admitidos por meio deste concurso público, desde que preenchidos os requisitos legais, benefícios previstos em sua legislação de pessoal, conforme a seguir descrito:

CARGO	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO-ALIMENTA-ÇÃO	VALE TRANSPORTE	PLANO DE CARREIRA
Assistente Jurídico	R\$3.010,04	R\$690,00	Sim	Sim

Os benefícios são atrelados ao cumprimento das exigências e requisitos previstos em lei ou em ato normativo do CORE/SE.

A lotação dos empregados contratados por intermédio do presente concurso público poderá se dar na sede do CORE/SE, ou em qualquer uma de suas unidades seccionais (delegacias), existentes ou que vierem a ser criadas, no âmbito da base territorial do Conselho.

Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e farão jus aos direitos, às vantagens e às obrigações previstas em lei, reguladas em acordo coletivo de trabalho e em normas administrativas internas do CORE/SE.

A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

O presente Concurso Público será composto de a) Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório; b) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório; e c) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

As Provas deste concurso público serão realizadas em Aracaju/SE.

Caso a capacidade das unidades escolares não sejam suficientes à alocação de todos os inscritos nesta cidade, o Instituto Consulplan se reserva no direito de realizar as provas também em cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional que atenda às necessidades do processo de seleção.

Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação de acordo com a necessidade e conveniência do CORE/SE.

Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET: de 16h00min do dia 05 de julho de 2023 às 16h00min do dia 24 de agosto de 2023, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

O valor da taxa de inscrição serão: a) R\$ 96,03 (noventa e seis reais e três centavos).

Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo ou opção de reserva de vagas.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, constituída por ato do CONFERE, assessorada pelo Instituto Consulplan.

O edital poderá ser acessado a partir da presente data através do site da Entidade [www.core-se.org.br](http://www.core-se.org.br) e da banca organizadora do concurso [ww.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**EMERSON NATAL DE ALMEIDA SOUSA**

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*